
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2025 - RETIRA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE
SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2025
DATA: 03 de outubro de 2025

SÚMULA: Retira Adicional de Insalubridade de
servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar a partir do mês de outubro de 2025, o Adicional de Insalubridade do servidor público municipal **ELESSANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula 5900-1, na ordem de 20% (vinte por cento).

Art.2º - A caracterização e classificação da insalubridade será através de perícia elaborada por profissional de empresa competente, conforme art. 69, da Lei Municipal 669,/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:2BCE8DD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2025. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>